



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 013/2019 - CE_x
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2º SEMESTRE DE 2019
PROJETOS SELECIONADOS PELO EDITAL 635/2019-PRX
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 10 a 13 de setembro**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **3 (três) vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos e alunas dos cursos técnicos e superiores (a depender de orçamento do IFSP, remanescente do edital 147 para o edital 635/2019), segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria Nº.3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa que dependerá do orçamento do IFSP.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA N°347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 Não é permitido acúmulo de bolsas, (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com o artigo 23 da portaria n° 3639 de 25 de julho de 2013;

4.4 A previsão de vagas disponíveis para seleção no **segundo semestre de 2019** no câmpus Salto será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

<i>PROJETO</i>	<i>COORDENADOR (A)</i>	<i>ÁREA</i>	<i>BOLSAS*</i>
Oficina de robótica para crianças	Érico Pessoa Felix	Educação	1
Meninas nas Exatas	Fabíola Tocchini de Figueiredo	Direitos Humanos e Justiça	1
Economia/ E eu com isso?	Ivonete Fernandes de Souza	Educação	1

Podem ser selecionados alunos que já estavam em fila de espera referente ao edital 147/2019

4.5 O resumo de cada proposta dos projetos e perfil do bolsista se encontram no anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;
- II - Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
- III – Ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- IV - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável;
- V - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato (a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição (ANEXO I).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.
- Terceira Etapa (Eliminatória): os alunos selecionados deverão acompanhar a publicação do resultado no site institucional, preencher a ficha de cadastro e termo de compromisso solicitado e realizar a entrega de documentação na CEX.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

7.2 Os candidatos(as), selecionados(as), serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEX e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto no dia 16 de setembro de 2019.

9 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

9.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 3 meses, do dia **16/09/2019 até 16/12/2019**;

9.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo servidor(a) responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor(a) responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato(a) implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

11.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da seleção, podendo levar a uma segunda chamada;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação das fichas de inscrição.

12 DO CALENDÁRIO

Ações	Cronograma
Lançamento do edital	10/09/2019
Inscrições dos candidatos (as)	De 10 a 13/09/2019
Seleção dos bolsistas	De 10 a 13/09/2019 (até as 17h00)
Publicação dos selecionados (as)	16/09/2019
Cadastro de documentos dos selecionados (as)	16 a 20/09/2019
Início das atividades	16/09/2019

Salto, 10 de setembro de 2019
(assinatura no doc. original)

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Título do projeto:

Interesse no projeto (justifique porque deseja ser bolsista no projeto):

() Declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

Salto, ____ de ____ de ____

_____	_____
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

RESUMO DOS PROJETOS E PERFIL DOS BOLSISTAS

OFICINA DE ROBÓTICA PARA CRIANÇAS

O objetivo deste projeto é estabelecer uma parceria entre o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Salto e a escola estadual Professor Leonor Fernandes da Silva para a promoção do estudo e oferta de oficinas para os estudantes do ensino fundamental. A proposta inicial do projeto é a oferta para os alunos da escola citada porém outras escolas poderão ser atendidas em caso de interesse do aluno. Este projeto utilizará para o ensino de robótica kits LEGO mindstorming EV3 presentes no IFSP Salto que estão separados exclusivamente para este fim desde o ano de 2018. Para o desenvolvimento deste projeto de extensão será necessário a formação de uma turma de 15 alunos do ensino fundamental, com idade até 13 anos, e deverá existir a disponibilidade de deslocamento do aluno até o IFSP Campus Salto para a oferta das oficinas. O foco do projeto é a comunidade discente e docente da escola parceira na cidade de Salto, porém a comunidade interna do IFSP Campus Salto também é atingida.

Perfil dos bolsistas: Interesse pela temática, habilidade de comunicação.

MENINAS NAS EXATAS

O projeto de extensão tem como proposta estimular e fortalecer a participação de meninas na área das exatas, contribuir com o debate sobre gênero e educação e desenvolver ações de promoção de igualdade de gênero na educação. Para realizar estes objetivos pretende-se divulgar a história de mulheres que participaram e contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento científico e para a formação de recursos humanos para a ciência e tecnologia no Brasil, como forma de estímulo à meninas que tenham interesse na área de exatas. Para a proposta pretende-se confeccionar cartazes, materiais impressos e virtuais, como forma de criar uma espaço de visibilidades dos avanços na ciência realizados por mulheres e incentivar a participação, desde cedo, de meninas no campo das ciências e das áreas exatas. Pretende-se ainda, com este projeto, promover parcerias com os grupos: SaltoBotz, ColoreAfro e o Grêmio Estudantil. A proposta vem em conjunto com ações desenvolvidas pelo Núcleo de Diversidade Sexual e de Gênero do IFSP Salto, que será parceiro no desenvolvimento das atividades propostas.

Perfil do bolsista: Interesse pela temática.

ECONOMIA/ E EU COM ISSO?

A Economia é uma ciência social, portanto os agentes econômicos são as pessoas. Tal ciência, embora sofra influência pela natureza, como por exemplo, uma seca que impossibilita a produção de alimentos, é modificada pelas ações de seus agentes, isto é, por homens e mulheres que tomam decisões econômicas cotidianamente. O objetivo deste projeto é propiciar a alunos do ensino médio de escola pública um espaço de aprendizado sobre o funcionamento da economia e como as decisões econômicas individuais, sociais e de organismos públicos impactam tal funcionamento. Espera-se com isso, que estes alunos tenham senso crítico a respeito das ações dos sujeitos sociais sobre a economia, portanto sobre a vida de cada um.

Perfil do bolsista: - Compreender o funcionamento da economia e seu impacto na vida do indivíduo e da sociedade; - Aprender a utilizar a internet para fazer pesquisas econômicas; - Aprender a orientar os alunos no uso da internet para pesquisas econômicas.